



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC/287 de 2016

O **MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS**, através do Prefeito Municipal Sr. **JULIANO ZUANAZZI**, vem através da presente manifestar **MOÇÃO DE REPÚDIO** a PEC/287, por tudo o que ela representa de retrocesso a população de Nosso Município e aos brasileiros, como um todo.

Conquistas que levaram anos para serem consolidadas na vida cotidiana do nosso povo não podem ser suprimidas com argumentos que além de não se justificarem não estão sendo externados com clareza e com a imparcialidade que o tema requer.

O Comércio, os Serviços, a vida das pessoas, o cotidiano dos Municípios e a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente aqueles que contribuem regularmente e atingem a idade que hoje a legislação lhes permite desfrutar de uma aposentaria digna não pode ser ceifada por interesses maiores que não a vontade da população.

Direitos e conquistas precisam ser preservados e aperfeiçoados e não suprimidos.

Portanto, esse Prefeito e o nosso governo municipal **REPUDIA** a proposta em discussão e apoia incondicionalmente a posição defendida pelo Senador da República **PAULO PAIM**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, RS.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal de **MARCELINO RAMOS - RS**